

Cidadã – FUNCI e a empresa Fornecer Comércio e Serviços LTDA, considerando os elementos consubstanciados nos autos do Processo SPU P312514/2023, para acrescer a seguinte Classificação Orçamentária. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.243.0181.1202.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001; Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 14.243.0181.2144.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas por este Termo de Apostilamento. Fortaleza, 27 de novembro de 2023. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023**

- **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** - Nesta data, em cumprimento ao disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faço o 1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 25/2023, celebrado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI e a empresa PROLIMP Produtos e Serviços LTDA, considerando os elementos consubstanciados nos autos do Processo SPU P305551/2023, para acrescer a seguinte Classificação Orçamentária. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.243.0181.1202.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001; Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 14.243.0181.

2144.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas por este Termo de Apostilamento. Fortaleza, 27 de novembro de 2023. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2023**

- **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** - Nesta data, em cumprimento ao disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faço o 1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 29/2023, celebrado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI e a empresa Maria Gomes dos Santos, considerando os elementos consubstanciados nos autos do Processo SPU P340897/2023, para acrescer a seguinte Classificação Orçamentária. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.243.0181.1202.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001; Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 14.243.0181.2144.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas por este Termo de Apostilamento. Fortaleza, 27 de novembro de 2023. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Sra. Andrea Rossati Farias Chaves.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Sra. Andrea Rossati Farias Chaves.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Denomina Rua Valdetário Monteiro Chaves a via sem denominação oficial no trecho situado entre a Rua Manoel Firmino Sampaio e a Av. Washington Soares, em frente à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Ceará.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica doravante denominada Rua Valdetário Monteiro Chaves a via sem denominação oficial no trecho situado entre a Rua Manoel Firmino Sampaio e a Av. Washington Soares, em frente à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**



\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023** - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, inscrita no C.N.P.J. nº 06.621.791/0001-53. CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) integrado de gestão administrativa financeira, de almoxarifado e de licitação, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste edital. DO PREÇO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Paulo Ferreira Rolim - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Samoel Moreira de Holanda Júnior - S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023** - ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFOR. DETENTORA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60. DO OBJETO: Esta ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de

empresa especializada em fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) integrado de gestão administrativa financeira, de almoxarifado e de licitação previstos no termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 14/2023. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Sistema de Gestão Administrativa Financeira	Mês	12	13.500,00	162.000,00
1.2	Sistema de Almoxarifado	Mês	12	3.000,00	36.000,00
1.3	Sistema de Licitação	Mês	12	2.500,00	30.000,00
Valor Total					228.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Paulo Ferreira Rolim - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Samoel Moreira de Holanda Júnior - S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

\*\*\* \*\*